ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

R E Q U E R I M E N T O Nº 072/93

Exmo.Sr.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

DD; Presidente do Poder Legislativo de Erechim

CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
nº 072/93 | 23/04/93
PRESIDENTE

Prezado Senhor,

Se aproxima a data em que nosso Município festejará o 75º ano de soberbo e pujante progresso. Aesta Comunidade coube a interiorização do Governo do Estado. Neste momento, medidas e atitudes administrativas, do executivo estadual, são esperadas, e serão / certamente executadas.

A população Erechinense se encontra bem representada nesta Casa, neste Município e nesta Região. A nós cabe trazer pequenas mas nescessárias reinvidicações das comunidades do interior, onde nos identificamos, pelas nossas origens.

Senhor Presidente, amparados regimentalmente, solicitamos, se aprovado pelos Nobres Pares, que seja encaminhado às Secretarias Estaduais competentes, em 30/04/93 quando da interiorização o que segue:

1º à Secretaria da Agricultura e à Fazenda:

Quando da implantaçãodo programa de RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS, seja criado também o INCENTIVO para sua aplicação a todos os agricultores. Como sugestão, aos agricultores que obtiverem produtividade superior a 20% da média estadual do ano anterior, lhe seja permitido o crédito do ICMS dos insumos fertilizantes, utilizados na formação das lavouras.

2º À Secretaria de Minas, Energia e Comunicações:

-Instalação de Comunicação Telefônica através de rádio Monocanal, ou MESA TRD, para as comunidades de CHAPADÃO e POLIGONO "D".

MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
26 ABRIL 19 93
AR AUGUSTO CALDART
Presidente

Sala das Sessões, 28 de Abril de 1.993.

GILBERTO SALOMONI
Vereador - PPR